



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vila Velha - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível**

Rua Doutor Annon da Silva, 161, Fórum Desembargador Afonso Cláudio, Boa Vista II, VILA VELHA - ES - CEP: 29107-355  
Telefone:(27) 31492559

PROCESSO Nº 0023810-07.2017.8.08.0035

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**

REQUERENTE: MARISOL COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS DE DESTRIBUICAO LTDA

REQUERIDO: KIDS COM CONFECÇOES LTDA ME

Advogado do(a) REQUERENTE: JULIO MAX MANSKE - SC13088

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 DIAS**

MM. Juiz(a) de Direito da Vila Velha - Comarca da Capital - 2ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

#### **FINALIDADE:**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente **CITADA A REQUERIDA KIDS COM CONFECÇOES LTDA ME**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

#### **ADVERTÊNCIAS:**

a) **PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.

b) **REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

**E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.**

VILA VELHA, 06/06/2024.

ROSAINES RICHIA

ANALISTA JUDICIÁRIA AJ - DIREITO

(Autorizada pelo art. 414, CNGJ/ES)